

## Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final – Senac RJ

Processo Seletivo: PS1025

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PROJETOS SOCIAIS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação com Gestor e a classificação final do processo supracitado.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
Clenio Pedrosa Santos	1	Aprovado para admissão
Thayana Costa	2	Aprovado para banco
Rafael De Souza Archanjelo	3	Aprovado para banco
João Paulo Pereira Dos Santos	4	Aprovado para banco
Veronica Martinelia De Souza Lyra	5	Aprovado para banco

O candidato aprovado para admissão receberá e-mail com as orientações para o processo pré-admissional.

Conforme informado nas Disposições Gerais:

*“Este processo seletivo terá validade de até 24 meses, a partir da data do anúncio e os candidatos **aprovados em banco** poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo neste período.”*

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024.  
Recursos Humanos - Senac RJ

## Resultado da Habilitação / Avaliação com RH e Convocação para Avaliação com Gestor – Senac RJ

Processo Seletivo: PS1025

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PROJETOS SOCIAIS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, o resultado da etapa de Habilitação e Avaliação com RH.

Os candidatos abaixo serão entrevistados em formato ONLINE, para a etapa de Avaliação com Gestor, nos dias e horários descritos na tabela abaixo e receberão um e-mail com o link.

**Segue o link:**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NmM4ZDU3NWQtN2lyMy00ZDhjLWE1NTEtNWFiNDY3YjMxYzA0%40thread.v2](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmM4ZDU3NWQtN2lyMy00ZDhjLWE1NTEtNWFiNDY3YjMxYzA0%40thread.v2)

[/0?context=%7b%22id%22%3a%22ff04cf64-5d5c-4425-93bc-bdb8e7e83347%22%2c%22oid%22%3a%22058e22ef-7551-4e66-a5e7-f937d9206dd3%22%7d](#)

CANDIDATOS	DIA	HORA
Clenio Pedrosa Santos	14/out	14H
João Paulo Pereira Dos Santos	14/out	14H30
Rafael De Souza Archanjelo	14/out	15H
Thayana Costa	14/out	15H30
Veronica Martinelia De Souza Lyra	14/out	16H

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

## **Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação, Avaliação com RH – Senac RJ**

### **Processo Seletivo: PS1025**

### **Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PROJETOS SOCIAIS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos.

Os candidatos aptos serão avaliados através de plataforma virtual. A etapa de Habilitação e Avaliação com RH ocorrerá no dia e horário descrito na tabela abaixo, e informamos que os candidatos que participarão da etapa citada acima, deverão encaminhar para o e-mail [anaclaudia.rigaud@rj.senac.br](mailto:anaclaudia.rigaud@rj.senac.br), o certificado ou diploma de comprovação de nível MÉDIO (conforme nível descrito no Informativo de Seleção da vaga) até 08/10/2024 às 09h.

A entrevista será realizada pelo TEAMS, conforme agenda abaixo e os links enviados por e-mail.

CANDIDATOS	DIA	HORA
Clenio Pedrosa Santos	08/out	15H
João Paulo Pereira Dos Santos	08/out	15H
Rafael De Souza Archanjelo	08/out	15H
Thamiris Lisboa Duarte	08/out	15H
Thayana Costa	08/out	15H
Veronica Martinelia De Souza Lyra	08/out	15H

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

## **Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos – Senac RJ**

**Processo Seletivo: PS1025**

**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PROJETOS SOCIAIS**

De acordo com o **item 5. Disposições Gerais**, “o Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento.

### **1.1- Disposições Gerais...**

- Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.

Fica alterado, assim, no Informativo de Seleção, o texto referente à pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa em questão.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **3.3-2.1- Língua Portuguesa – De caráter eliminatório e classificatório...**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de **60%** de aproveitamento.

### **LEIA-SE:**

#### **3.3-2.1- Língua Portuguesa – De caráter eliminatório e classificatório...**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de **50%** de aproveitamento.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **3.3-2.2- Pacote Office – De caráter eliminatório e classificatório...**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de **60%** de aproveitamento.

### **LEIA-SE:**

#### **3.3-2.2- Pacote Office – De caráter eliminatório e classificatório...**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de **50%** de aproveitamento.

## **Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos – Senac RJ**

**Processo Seletivo: PS1025**

**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PROJETOS SOCIAIS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados que, após a etapa de Avaliação Curricular, os candidatos abaixo estão aptos para seguimento no processo.

Camilla Teixeira Gomes
Clenio Pedrosa Santos
Cristiane Da Silva Monteiro
Estela Maria Moraes Sobral
João Paulo Pereira Dos Santos
Kelly Cristina Quintes Bonifacio
Lilian Holanda De Vasconcellos
Natalia Costa Pires
Rafael De Souza Archanjelo
Rosângela Moreira Barros
Thamiris Lisboa Duarte
Thayana Costa
Veronica Martinelia De Souza Lyra
Viviane Santos De Carvalho

A etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos será online e ocorrerá no dia **02/10/2024** das **00h00 até às 23h55**, com duração máxima de uma hora corrida (para cada prova), contada a partir do primeiro acesso.

#### ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

- Para acessar sua prova, use o link: <http://provas.rj.senac.br/>
- Seu login e sua senha são o seu CPF - digite apenas os números, sem pontos e traços.
- Escolha um local calmo e com boa conexão de internet, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações;
- Dê preferência ao uso de Notebooks e Desktops para realizar a prova. O uso de tablets e celulares NÃO É RECOMENDÁVEL.
- Mantenha seu computador conectado a uma fonte de energia elétrica, evitando que a prova seja interrompida e anulada por algum problema de bateria baixa.
- Recomendamos a utilização dos navegadores Mozilla ou Chrome, em suas versões mais atualizadas, para acesso à plataforma de provas. NÃO UTILIZE o Internet Explorer.
- Ao iniciar sua avaliação você deverá concluí-la em um único acesso, sem sair do ambiente da prova.
- É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova, e caso ocorra qualquer pesquisa em sites de busca o sistema poderá identificar e anular a prova com consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

- *Não nos responsabilizamos por eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, que possa ocasionar problemas no decorrer e na finalização da prova.*

*IMPORTANTE: Guarde este e-mail para acessar o link acima no dia de sua prova.*

*OBS: Caso necessite, segue e-mail para contato durante a realização da prova - [selecao@rj.senac.br](mailto:selecao@rj.senac.br) (horário comercial - 9h às 18h).*

Desejamos boa sorte!

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.  
Recursos Humanos - Senac RJ

## **INFORMATIVO DE SELEÇÃO – PS1025**

### **NOME DA VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PROJETOS SOCIAIS**

#### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1-** O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 2.2-** Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **3. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA**

- 3.1- Cargo:** Assistente II.
- 3.2- Número de vagas:** 01.
- 3.3- Local de trabalho:** SEDE FLAMENGO
- 3.4- Salário:** R\$ 1.934,00.
- 3.5- Carga horária:** 40 horas semanais – 2ª a 6ª feira – 09H ÀS 18H
- 3.6- Contrato de Trabalho:** Contratação por prazo determinado – 12 MESES
- 3.7- Benefícios:** assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, auxílio-doença,

previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 5 anos incompletos), auxílio necessidades especiais (para filhos), convênio total pass, seguro de vida e assistência funeral. Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de 100% nos cursos do Senac RJ e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães.

### **3.8- Requisitos Obrigatórios:**

- Ensino Médio completo;
- Experiência com atendimento a clientes (presencial e/ou telefônico), rotinas de secretaria escolar e afins;
- Experiência em Instituição de Ensino (Desejável);
- Conhecimento de Pacote Office (Intermediário);
- Disponibilidade para viagens;
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos;

\* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

### **3.9- Descrição das Atividades:**

- Executar atividades operacionais e administrativas junto à Coordenação Corporate, Coordenação Administrativa, Coordenação Educacional, Secretaria Educacional e Biblioteca, objetivando o apoio as rotinas e procedimentos administrativos e de atendimento ao público interno e externo (estudantes, professores e instrutores), tanto nas Unidades Operativas, quanto nos espaços parceiros dos projetos, seguindo normas, manuais e processos padronizados da Instituição.
- Executar atividades de recebimento e conferência da documentação dos alunos, organização e arquivamento de documentos, abertura de turma no sistema, captação de alunos, cadastro de participantes, inscrição de participantes em turmas, solicitação para cadastro de ambientes, execução de turmas no sistema, acompanhamento do lançamento da avaliação dos participantes no sistema, acompanhamento de controle de frequência e evasão, auxiliar a equipe de gestão no levantamento de dados, emissão e impressão de certificados, acompanhamento do cronograma de execução das turmas, visita aos espaços parceiros, aplicação de avaliação de reação e consolidação de resultados, provimento de impressões necessárias para aulas e registros, compras e provimento de materiais para a execução das aulas, controle de retenção de alunos, acompanhamento de disponibilidade de agenda do Instrutor, acompanhamento de frequência docente, encerramento de turma e demais atividades inerentes a função.
- Disponibilidade para viagens.

## **4. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:**

#### 4.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.rj.senac.br/trabalhe-conosco>, utilizando o código da vaga no título deste documento.

#### 4.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 19/09/2024 a 29/09/2024.

#### 4.3- Etapas de Seleção

##### 4.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Poderão analisados os 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga. Caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição.

##### 4.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

###### 4.3-2.1. Língua Portuguesa - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

#### Conteúdo Programático

**ASPECTOS GRAMATICAIS:** flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções), vozes verbais e sua conversão, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, emprego do acento indicador da crase, emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

**PONTUAÇÃO:** emprego dos sinais pausais, vírgula, ponto e vírgula e vírgula e ponto, emprego dos sinais melódicos, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticência, aspas, parênteses, colchetes e travessão.

**LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO:** Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Discurso direto e indireto e sua transformação.

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 60% de aproveitamento nesta prova.

###### 4.3-2.2. Excel - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

#### **Conteúdo Programático**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Formatação. Alinhamento. Formatação condicional. Classificar. Funções: SOMA, MÉDIA, MÍNIMO, MÁXIMO, POTÊNCIA, ARRUMAR, ARRED, MAÚSCULA, MINÚSCULA, PROCV, CONT.SE, CONT.VALORES, CONT.NÚM.

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 60% de aproveitamento nesta prova.

#### **4.3-3. Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório**

Nesta etapa deverá ser apresentada cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

\* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

\*\* Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

#### **4.3-4. Avaliação com RH – De caráter eliminatório e classificatório**

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a aderência da experiência profissional e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.



#### **4.3-5. Avaliação com Gestor – De caráter eliminatório e classificatório**

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a experiência profissional em seus aspectos técnico-funcionais e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ou profissional(is) indicados pelo gestor.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

#### **4.4- Convocação e divulgação de resultados**

A convocação para as etapas e divulgação dos resultados serão informadas por e-mail e publicados no site. É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

O resultado das etapas publicado no site conterà o nome dos candidatos habilitados a seguir no processo seletivo, conforme critérios de aproveitamento estabelecidos para cada etapa.

O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site – telefones e e-mail - para realização do contato.

### **5. DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Cartas de referência dos dois últimos empregos, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos.

É recomendável a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19 (3 doses).

Para os cargos que exerçam função em Restaurantes e Engenharia (Assistente de Manutenção II) é obrigatório a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo, Hepatite B (3 doses), Tétano (3 doses + reforço de 10 em 10 anos) e COVID-19 (3 doses).

É obrigatório também a apresentação da “Consulta Qualificação Cadastral” do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**Obs.:** importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1-** O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo prorrogar o prazo de inscrições, fazer inclusões e exclusões de etapas, substituir ou cancelar avaliações, desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) no site e/ou através de e-mail.
- 5.2-** Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos ausentes, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos, proceder revisões e adequações no perfil da vaga.
- 5.3-** Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.
- 5.4-** Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Caso não haja aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados na etapa anterior, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.
- 5.5-** O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Caso haja mais de uma vaga de mesmo perfil para atuar em unidades distintas, os candidatos classificados para a última etapa passarão por avaliação com os respectivos gestores e a classificação

final resultante embasará o aproveitamento do(s) primeiro(s) colocados para preenchimento das vagas em questão.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação com Gestor
2. Na Avaliação com RH
3. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos

**5.6-** A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

**5.7-** O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período

Caso haja mais aprovados no ranking final do que o número de vagas disponíveis, estes permanecerão em banco, e poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período, na mesma unidade ou em outras. Neste último caso, os candidatos aprovados em banco serão convidados a participar de avaliação com gestor(es) desta(s) outra(s) unidade(s), e o aproveitamento para esta(s) unidade(s) fica condicionado à nova classificação final resultante desta etapa.

**5.8-** Não serão admitidos no Senac RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Senac ou Sesc. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

**5.9-** O Senac RJ poderá adiar, suspender, cancelar, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

**5.10-** Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC RIO, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

- 5.11-** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail [selecao@rj.senac.br](mailto:selecao@rj.senac.br).
- 5.12-** Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.
- 5.13-** Em atendimento ao Art. 9º, da Lei nº 14.811/2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência e determina que estabelecimentos educacionais ou similares deverão manter certidão de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores, os candidatos aprovados para admissão, no processo seletivo, deverão apresentar junto aos documentos admissionais, as certidões de Antecedentes Criminais Federal e de Antecedentes Criminais Estadual, que poderão ser emitidas através dos links abaixo:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>

## CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	19/09/2024
Período de Inscrição	19/09/2024 a 29/09/2024
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos	As datas serão informadas no site e por e-mail
Avaliação de Conhecimentos Básicos	
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	
Habilitação e Avaliação com RH	
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	